



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

“LEI Nº 037/2016 ”

“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO ”

JOÃO FERREIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal, Créditos Adicionais Especiais, conforme classificação funcional abaixo:

02 09 01 – Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

10 301 0201 2041 0000 – Manutenção do Programa de Atenção a Saúde da Família

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	830,56
F.R. 0.95.13 – C.A. 300.016 – Recursos do Programa Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.690,12
F.R. 0.92.17 – C.A. 300.031 – Recursos do Programa HDR – Hipertensão-Diabetes-Rinite			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	412,49
F.R. 0.92.17 – C.A. 300.034 – Recursos do Qualis Mais - Custeio			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	310,55
F.R. 0.92.17 – C.A. 300.033 – Recursos do Qualis Mais – Serviços			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.636,94
F.R. 0.92.17 – C.A. 300.094 – Recursos do Piso de Atenção Básica – PAB Estadual			
10 301 0201 1158 0000 – Requalificação de UBS			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	480,29
F.R. 0.95.13 – C.A. 300.079 – Recursos do Programa de Requalificação de UBS			

10 301 0211 2050 0000 – Manutenção do Programa de Atenção a Higiêne Bucal

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.193,52
F.R. 0.95.13 – C.A. 300.095 – Programa Saúde na Escola - PSE			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.574,03
F.R. 0.92.17 – C.A. 300.032 – Recursos do Programa Sorria São Paulo – Serviços			

10 302 0221 2051 0000 – Manutenção do Programa de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.333,06
F.R. 0.95.13 - C.A. 300.024 – Recursos do Teto Municipal da Média e alta Complexidade			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	481,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

F.R. 0.95.13 - C.A. 300.097 – Recursos do FAEC – Projeto Olhar Brasil Consulta

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 308,45

F.R. 0.95.13 - C.A. 300.089 – Recursos do Teto Municipal Rede Cegonha

10 304 0231 2042 0000 – Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 8.435,78

F.R. 0.95.13 -C.A. 300.017 – Recursos do Ações Estruturante de Vigilância Sanitária (FNS)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 143,37

F.R. 0.95.13 - C.A. 300.037 – Recursos do PVS - Gerenciamento de Risco

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 14.018,29

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 6.000,00

F.R. 0.95.13 -C.A. 300.076– Recursos do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 6.110,27

F.R. 0.95.13 - C.A. 300.103 – Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PFVPS

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

F.R. 0.95.13 - C.A. 300.104 – Recursos do Ações Contingentes em Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.142,97

F.R. 0.95.13 - C.A. 300.101 – Recursos de Incentivos Pontuais para Ações e Serviços de Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.300,12

F.R. 0.95.13 - C.A. 300.088 – Recursos da Estruturação Tecnológica de Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.777,72

F.R. 0.95.13 - C.A. 300.098 – Recursos do Piso Fixo de Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.724,07

F.R. 0.95.13 - C.A. 300.099 – Recursos do Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 15.168,08

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica R\$ 2.000,00

F.R. 0.95.13 - C.A. 300.100 – Recursos do Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte FNS

10 305 0231 2049 0000 – Manutenção do Departamento de Controle Epidemiológico

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.922,15

F.R. 0.95.13 - C.A. 300.015 – Recursos do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 300,53

F.R. 0.95.13 - C.A. 300.035 – Recursos da Campanha de Vacinação do Idoso (Influenza)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 101,46
F.R. 0.95.13 - C.A. 300.036 – Recursos da Campanha de Vacinação Contra a Rubéola

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, no valor total de R\$ 97.396,11 (Noventa e Sete mil, trezentos e noventa e seis Reais e onze Centavos), serão os constantes no artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64, proveniente do Superávit Financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. DE LUPÉRCIO, 13 DE SETEMBRO DE 2.016.

.....
JOÃO FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

.....
NELSON DA ROCHA EUFRAUZINO
Resp. p/ Expediente